SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0836

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - 06 DE MAIO DE 2013

CONTRATANTE: AMUPE - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO.
CNPJ: 11.141.363/0001-63
CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA.
CNPJ: 14.265.552/0001-36
VALOR: A contratação será feita sem ônus para a Contratante.
OBJETO: CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.

Recife, 03 de junho de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:DF7B1967

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO AMUPE N° 01/2013

INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DESCONTOS CONSIGNADOS, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS MUNICÍPIOS FILIADOS A AMUPE.

O Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

- a necessidade dos municípios em organizar de forma sistemática o gerenciamento dos descontos consignados criado pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.386 de 29 de fevereiro de 2008;

- o alto índice de endividamento dos servidores públicos do Estado de Pernambuco, pela total falta de controle das margens consignáveis;

- que deve ser respeitado o desconto das consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a sua soma com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração do consignado;

- que o **Gestor Público** tem a obrigação de garantir ao servidor o fiel cumprimento das normas estabelecidas pelo legislador em seu benefício;

RESOLVE

Instituir e regulamentar o "Programa de Gerenciamento de Descontos Consignados" através de uma cessão não onerosa do sublicenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES®", módulos da consignante e do servidor, mediante as seguintes condições:

Art. 1º - A presente resolução tem por objeto a criação do Programa de Gerenciamento de Descontos Consignados, disponibilizando e regulamentando a "CESSÃO NÃO ONEROSA DO SUBLICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento dos MUNICÍPIOS FILIADOS a AMUPE e ao Governo do Estado de Pernambuco, cujas características do aplicativo encontram-se descritas no anexo I desta resolução.

Art. 2º - A cessão do software será disponibilizada pela **AMUPE**, sem quaisquer ônus para os **MUNICÍPIOS FILIADOS e para o GOVERNO DE PERNAMBUCO**.
Art. 3° - Por esta resolução, está sendo cedido apenas o direito de uso do software**,** ou seja, não gera transferência de tecnologia de programa de computador, tão menos entrega de códigos fontes.

Art. 4º - Fica estabelecido que o software ora sublicenciado pela **AMUPE** para os **MUNICÍPIOS FILIADOS e GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.
Art. 5º - É responsabilidade da **AMUPE,** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais federais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de maio de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES CONSIGSIMPLES® – MÓDULOS DO CONSIGNANTE E SERVIDOR

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **ConsigSimples®** é uma solução completa, focada na operacionalização e gerenciamento de todos os tipos de consignações em Folha de Pagamento.

É uma aplicação 100% WEB, dotada de importantes recursos de comunicação e informações gerenciais que simplificam as atividades deste contexto, atendendo de forma plena a todos os envolvidos (Órgãos Públicos, Servidores e Instituições Consignatárias).

Módulo do Consignante:

Destinado ao Órgão Público, este Módulo contempla todas as funcionalidades que essa entidade necessita para rapidamente operacionalizar as consignações em Folha, bem como obter informações gerenciais, de grande relevância, em forma de relatórios, gráficos e cubos.

Suas principais funcionalidades são:

- Consultas às informações dos Funcionários com detalhamento de seus dados pessoais, funcionais, contratos e margens para todos os tipos de serviços.

- Consultas a Contratos com detalhamento de todos os seus dados (conforme seu tipo) e configuração dinâmica de colunas, agrupamentos, totais etc., possibilitando uma análise criteriosa dessas informações.

- Configuração de permissões de acesso tanto às telas da aplicação como às informações nelas contidas, permitindo também determinar o perfil de acesso de cada usuário dos demais Módulos conforme as regras do Órgão.

- Completo gerenciamento de todos os usuários da aplicação, qualquer que seja o contexto, com fácil integração às funcionalidades de comunicação.

- Suspensão de Consignatárias, Correspondentes, Contratos ou Usuários, por tempo determinado ou indeterminado.

- Funcionalidade de comunicação (Fale Conosco) permitindo fácil troca de mensagens entre os usuários do Sistema.

- Fácil configuração dos parâmetros do sistema, permitindo dentre outras coisas, determinar os tetos máximos para juros e taxas, limitar o tempo para aprovação de contratos e para as operações de compra de dívidas, estabelecer o fluxo de aprovação, determinar a cor padrão do sistema etc.

- Gerenciamento das Consignatárias (ex.: bancos, sindicatos, planos de saúde) e seus correspondentes terceirizados, bem como de todos os seus usuários.

- Módulo de integração com a Folha de Pagamento, para simplificar a troca de informações com esse Sistema.

- Vários relatórios, gráficos e cubos que oferecem informações importantes sobre os contextos, margens e contratos, com recursos de filtros, grupos, exportação para PDF e impressão.

- Pleno controle sobre o fluxo das rotinas mais importantes, como as Compras de Dívidas e Renegociações.

- Gerenciamento de todos os tipos de consignações (Empréstimos, Cartões de Crédito, Cartões de Antecipação, Planos de Saúde, Sindicatos, Contribuições Partidárias etc.).

Módulo Servidor:

Contempla todos os recursos que interessam ao Servidor Público, começando pela simulação e ranking de empréstimos, baseado nos coeficientes informados por cada Instituição Consignatária, oferecendo todas as informações necessárias para que ele possa realmente avaliar a melhor oferta, não considerando apenas o valor da parcela. A simulação de empréstimos é também integrada à funcionalidade de comunicação (Fale Conosco), que simplifica o contato inicial do Servidor com a Instituição Financeira com a qual ele pretende realizar uma operação consignada.

As principais funcionalidades deste módulo são:

- Visualização dos dados pessoais e funcionais, contratos e margens.

- Visão gráfica das margens.

- Rotina para aprovação e desaprovação de contratos.

- Rotina para autorizar as Consignatárias verem suas margens.

- Solicitação do Saldo Devedor dos contratos.

Simulação de empréstimo, conforme coeficientes informados pelas instituições financeiras em uso no aplicativo.

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:A0D02F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

CONTRATO Nº 019/2013/PMA. Contratada: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 13.606.594/0001-20, estabelecida à Avenida Maria Brito, s/n, Centro, Pesqueira - PE. Valor Global R$ 572.248,27 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). **CONTRATO Nº 020/2013/PMA**. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Centro, Alagoinha – PE. Valor Global R$ 118.969,94 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Combustíveis. Dotações Orçamentárias: Órgão 07, Unidade 02, Função 12, Subfunção 361, Programa 1203, Atividade 2.000055, Despesa 258 3.3.3.9.0.30.00.00; Órgão 11, Unidade 01, Função 04, Subfunção 122, Programa 1503, Atividade 2.000125, Despesa 586 3.3.3.9.0.30.00.00; Órgão 07, Unidade 01, Função 12, Subfunção 361, Programa 1214, Atividade 2.000149, Despesa 719 3.3.3.9.0.30.00.00; Órgão 03, Unidade 03, Função 04, Subfunção 122, Programa 0402, Atividade 2.000021, Despesa 97 3.3.3.9.0.30.00.00; e, Órgão 09, Unidade 02, Função 20, Subfunção 122, Programa 2002, Atividade 2.000069, Despesa 341 3.3.3.9.0.30.00.00. Vigência: 29/05/2013 à 29/05/2014.

Alagoinha – PE, 29 de maio de 2013.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CDF191AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATO Nº 009/2013/FMS. Contratada: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 13.606.594/0001-20, estabelecida à Avenida Maria Brito, s/n, Centro, Pesqueira - PE. Valor Global R$ 136.794,49 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). **CONTRATO Nº 010/2013/FMS**. Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Centro, Alagoinha – PE. Valor Global R$ 118.969,94 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Combustíveis. Dotações Orçamentárias: Função 10, Subfunção 122, Programa 1001, Projeto 2.001.001, Despesa

3.3.3.9.0.30.00; Função 10, Subfunção 301, Programa 1005, Projeto 2.001.006, Despesa 3.3.3.9.0.30.00; Função 10, Subfunção 302, Programa 1014, Projeto 2.001.014, Despesa 3.3.3.9.0.30.00; Função 10, Subfunção 304, Programa 1018, Projeto 2.001.018, Despesa 3.3.3.9.0.30.00. Vigência: 29/05/2013 à 29/05/2014.

Alagoinha – PE, 29 de maio de 2013.

VERA NEIDE DE C. GALINDO.

Secretária de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1D3291DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Reconheço e Ratifico, nos termos, da Lei 8.666/93,/10.520, bem como de todo conteúdo constantes nos autos do Processo Licitatório nº 006/2013 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM, Pregão Presencial nº 005/2013. Objeto: Fornecimento de exames/consultas Gastroenterologia,, no qual Homologo em favor de GASTROMED SERVIÇOS MEDICOS DIAGNOSTICO CNPJ 16.846.976/0001 o valor de R$ 37.496,00. Fornecimento prótese odontológica/buço maxilo-facial em favor de GIOVANNI & COSTA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ 17.844.455/0001-96, o valor de R$ 95.760,00.

Angelim 27 de maio de 2013.

VANDELUCE PEREIRA CALADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:EF718323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Reconheço e Ratifico, nos termos, da Lei 8.666/93,/10.520, bem como de todo conteúdo constantes nos autos do Processo Licitatório nº 007/2013 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM, Pregão Presencial nº 006/2013. Objeto: Fornecimento de exames/consultas oftalmológica, no qual Homologo em favor de COG CENTRO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS – CNPJ: 12.869.011/0001-91 o valor de R$ 87.140,00.

Angelim, 27 de maio de 2013.

VANDELUCE PEREIRA CALADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:EE8DF4E4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Reconheço e Ratifico, nos termos, da Lei 8.666/93,/10.520, bem como de todo conteúdo constantes nos autos do Processo Licitatório nº 013/2013 da Prefeitura Municipal de Angelim, Pregão Presencial nº 004/2013. Objeto: Fornecimento de material de construção para apoio a habitação de pessoas carentes, no qual Homologo em favor da empresa IVANIRA BIZARRIA MELO LIRA - CNPJ 03.511.907/0001-03, o valor de R$ 91.736,00.

Angelim, 04 de JUNHO de 2013.

IVANETE CORDEIRO PEDROSA
Prefeita

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:8D10BBEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Eletrodomésticos/eletrônicos e equipamento de informática), para ser distribuídos, em sorteio, em campanha de arrecadação do IPTU PREMIADO, objeto da Lei Municipal nº 969/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motocicleta, zero quilometro (Sem uso anterior), ano/modelo 2013/2013, para ser distribuída, em sorteio, em campanha de arrecadação do IPTU PREMIADO, objeto da Lei Municipal nº 969/2013. Data e hora de abertura: **14/06/2012 às 09:00 e 11:00hs,** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 03 de junho de 2013.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:AC570285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
EDITAL DE ABERTURA DO VESTIBULAR 2013.2

A Autarquia Educacional Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho -FACHUCA, torna pública a abertura das inscrições no vestibular destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de Graduação em Direito, Administração, licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia, presenciais oferecidos pela Autarquia – FACHUCA, no segundo semestre de 2013.
Inscrições
Taxa: TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 50,00 (cinquenta reais)
: A inscrição deverá ser efetuada presencialmente na Sede da Faculdade, localizada na rua Sebastião Juventino s/n Destilaria . Cabo de Santo Agostinho, ou via internet no site www.fachuca.edu.br , no período compreendido entre 10 horas do dia 03 de junho de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2013 via internet ou das 10h às 21h na Sede da Faculdade no caso de inscrição presencial, , observado o horário oficial de Brasília/DF, as provas serão aplicadas às 14h no dia 21/07/2013 na Sede da Faculdade e as matrículas ocorrerão nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2013.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2013

JOAQUIM SEVERINO DA SILVA FILHO
Diretor Geral da AEDECCA/FACHUCA

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:81BFBB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/PMCSA-SEARH/2013 - PROCESSO Nº 027/PMCSA-SEARH/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos informa que o **Pregão Presencial nº 013/PMCSA-SEARH/2013**, foi considerado **DESERTO**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta; e aproveita para tornar público que às **09:00min do dia 19/06/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial em comento,** cujo objeto é a aquisição de EPI´s, pelo Sistema de Registro de Preços(SRP). Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11D81696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013– TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 044/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013 – TÉCNICA E PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO para a administração tributária da Coordenadoria Geral de Tributos Municipais - COOTRIM do Município de Camaragibe/PE** ficando definido o dia 08/07/2013, com início às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – sala 35 – Timbi – Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:BED96169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 – CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal comunica aos inscritos para compor a subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas da Concorrência Pública nº. 001/2013, que no dia 06 de junho de 2013, às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação; sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, dar-se-á o sorteio para a escolha dos membros da subcomissão técnica. Apresentaram inscrição os profissionais: NOELLY SILVEIRA DE CASTRO E SILVA PIMENTEL; MARCÉLIO RABELO DE SOUZA; DAVY SILVA FERREIRA e FRANCISCO JOSÉ DANTAS NETO, todos com vínculo com o município e ANGÉLICA RODRIGUEZ MOLINA; SÉRGIO RICARDO RIBEIRO CAVALCANTI e CLEIDJANE BARBOSA DOS SANTOS,estes sem vínculo com o município. Maiores Informações na Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, no horário das 07h30 às 13h30. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3642.1031.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:06D8136A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - O Fundo Municipal de Assistência Social Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **19 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Oficina destinado aos Programas Sociais do PETI (Programa de Erradicação do trabalho Infantil), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Projovem. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:98E05123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PROCESSO Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **13h00min** do dia **17 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no transporte administrativo e de Pacientes. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EDF7D9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 003/2013**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses,

para eventual Aquisição com Entrega parcelada de Material de Limpeza, destinado às diversas Secretarias do Município da Gameleira e demais Órgãos Participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **CARANTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Itens 01**, **02**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **16**, **30**, **31**, **38**, **40**, **41**, **42**, **43**, **44**, **52** e **55)** e **CAPE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE LTDA - ME (Itens 03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **14**, **15**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **32**, **33**, **34**, **35**, **36**, **37**, **39**, **45**, **46**, **47**, **48**, **49**, **50**, **51**, **53**, **54**, **56**, **57**, **58**, **59**, **60**, **61**, **62**, **63**, **64**, **65**, **66**, **67**, **68**, **69**, **70**, **71**, **72**, **73** e **74)**.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Gameleira, 30 de abril de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C90C3A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal da Gameleira, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 003/2013**, referente ao **Processo Licitatório Nº 019/2013**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual Aquisição com Entrega parcelada de Material de Limpeza, destinado às diversas Secretarias do Município da Gameleira e demais Órgãos Participantes. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **CARANTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **08.924.336/0001-52**, itens: **01**, **02**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **16**, **30**, **31**, **38**, **40**, **41**, **42**, **43**, **44**, **52** e **55** no valor unitário para os respectivos itens de R$ **10,85**; **54,10**; **1,45**; **6,50**; **28,90**; **10,95**; **433,00**; **2,90**; **1,30**; **30,65**; **28,90**; **91,00**; **28,75**; **6,50**; **31,20**; **6,20**; **70,79** e **43,30** e da Empresa: **CAPE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE LTDA - ME**, CNPJ Nº **07.463.253/0001-40**, itens: **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **14**, **15**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **32**, **33**, **34**, **35**, **36**, **37**, **39**, **45**, **46**, **47**, **48**, **49**, **50**, **51**, **53**, **54**, **56**, **57**, **58**, **59**, **60**, **61**, **62**, **63**, **64**, **65**, **66**, **67**, **68**, **69**, **70**, **71**, **72**, **73** e **74** no valor unitário para os respectivos itens de R$ **80,90**; **15,65**; **83,20**; **17,45**; **23835**; **101,10**; **119,90**; **3,30**; **10,85**; **62,10**; **55,50**; **72,20**; **16,30**; **24,56**; **11,56**; **89,27**; **30,33**; **7,95**; **2,15**; **1,65**; **21,10**; **4,50**; **25,30**; **86,67**; **20,00**; **37,56**; **71,65**; **26,00**; **43,30**; **27,30**; **54,90**; **5,35**; **41,89**; **101,10**; **66,45**; **17,35**; **93,20**; **37,60**; **40,45**; **60,50**; **137,20**; **11,99**; **36,12**; **30,33**; **30,33**, **36,11**, **19,65**; **53,45**; **54,90**; **18,90**; **24,56**; **54,90**; **46,20**; **4,90**; **16,60** e **1,60**.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Gameleira, 30 de abril de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C6250034

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO Nº 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **17 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos de médio e grande porte, para fazer face às necessidades da Secretaria de Educação no transporte de escolar da rede Municipal e Estadual de ensino. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:59214124

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO Nº 024/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **18 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Equipamentos, Peças e Suprimentos de Informática para atender as necessidades do Município da Gameleira e demais Órgão participantes. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:29197274

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PROCESSO Nº 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **13h00min** do dia **18 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resífuos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde dos Postos de Saúde e a Unidade Mista Argemira Soares do Rego Barros. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 03 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8700BB94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 043/2013 - TP 028/2013 DECISÃO

(.....) Isto Posto, conheço do recurso apresentado pela empresa Rodrigues & Félix Oxigênio Ltda, porém, no mérito nego-lhe provimento, mantendo a decisão da comissão de licitação em todos os seus temos que considerou vencedora do certame a empresa Damião Nere Delmondes-ME. Registre-se, Publique-se. Ipubi-PE, 31 de maio de 2013

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A9F3560F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. 052/2013 - INEXIGIBILIDADE 003/2013

Objeto: Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do Art. 25 II da Lei nº 8.666/93, referente à Contratação da Empresa: Moura, Trajano e Fonseca Advogados Associados – EPP, CNPJ nº 05.578.282/0001-22, referente à prestação de serviços especializados pertinente as obrigações previdenciárias do Município de Ipubi – PE, frente à Receita Federal do Brasil com intuito de promover a desoneração previdenciária corrente, bem como a revisão da dívida fiscal e dos parcelamentos previdenciários firmados pelo Município, com a consequente recuperação de créditos cobrados irregularmente pela União/INSS/Receita Federal.
Ipubi-PE, 03 de junho de 2013.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da Cpl.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3F9F4DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 31/05/2013, no seguinte P.L. nº 043/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 028/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 02– DAMIÃO NERE DELMONDES - ME**,** com sede na Av. Central Norte, nº 1241 – Centro – Trindade - PE, CNPJ nº 24.140.006.0001-22, 01 e 02 do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3B35AC4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. 051/2013 - TP 031/2013

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 03 tratores com reboque com tratorista e 06 Caminhões com basculante tipo caçamba, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia e 02 Caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, para remoção e coleta e entulhos na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, diariamente, pelo período de 6,5 (seis e meio) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 18/08/2013 às 08:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CEC2281B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2013

EMENTA: CRIA O COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DO PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a adesão do Município de Olinda ao Programa do Governo Federal "Crack, é possível vencer";
CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas pela Política Nacional sobre Drogas, com vistas a assegurar:

• a efetividade dos direitos humanos e o enfrentamento do preconceito com relação às pessoas que usam drogas e suas famílias;
• a adoção de estratégias adequadas às especificidades da população a ser beneficiada, considerando as dimensões sociais, culturas e econômicas;
• o respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de trajetória de vida;
• a proteção integral de crianças e adolescentes;
• a redução dos riscos e danos relacionados ao consumo de drogas;
• a articulação intersetorial por meio do trabalho integrado; e
• a participação social.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a criação do Comitê Local de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas no Município de Olinda.
Art. 2º - O Comitê Local de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas no Município de Olinda será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direito Humanos, sendo composto por representantes das seguintes Secretarias:
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Secretaria Municipal do Governo; e
V - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Art. 3º - Os titulares das Secretarias mencionadas no art. 2º deste Decreto deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste ato normativo, os nomes dos respectivos representantes de suas Secretarias no Comitê Local.
§ 1º - Poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas.
§ 2º - O Comitê Local se reunirá periodicamente, mediante convocação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 4º - São objetivos do Comitê Local de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas no Município de Olinda:
I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de Crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua;
II - estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de Crack e outras drogas, por meio de articulação das ações do Sistema Único de Saúde – SUS com as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
III - capacitar de forma continua os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à segurança pública, prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de Crack e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;

IV - promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de segurança pública, prevenção do uso, tratamento, reinserção social e ocupacional de usuários de Crack e outras drogas, bem como fomentar a multiplicação de boas práticas;

V - disseminar informações qualificadas relativas ao Crack e outras drogas;
VI - fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de Crack e outras drogas ilícitas no Município de Olinda.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de abril de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B5703263

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº069/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da GOVERNADORIA MUNICIPAL, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

12	GOVERNADORIA MUNICIPAL	
12.001	GOVERNADORIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04.121.1005.2.019	Coordenação do Processo de Planejamento Governamental	
3.3.90.35-101-024	Serviços de Consultoria	90.000,00
04.122.7005.8.006	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria Municipal	
4.4.90.52-101-038	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

12	GOVERNADORIA MUNICIPAL	
12.001	GOVERNADORIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04.122.7005.8.006	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria Municipal	
3.1.90.11-101-029	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7F82B21F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO º 086/2013

EMENTA: Autoriza a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de execução de atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

Considerando as razões expostas no Ofício nº 0466/13/GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, e as informações constantes do processo administrativo dele originado;

Considerando que as contratações temporárias pretendidas destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

Considerando a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Saúde de Olinda autorizada a contratar temporariamente pessoal, por excepcional interesse público nos termos do Art. 1º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 5.323/2002, conforme função, quantitativo e remuneração constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR/ NASF	**06**	**R$ 2.615,00**	**40 Horas semanais**

Art. 2º - As contratações ora autorizadas terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5323/2002, observando o prazo de vigência do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 3º - Os contratados temporários de que trata o presente Decreto ficam vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de execução das atividades dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, não podendo ser designados para exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 4º - Celebrados os contratos, a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 dias, a remessa dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 5º - As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto Atividade: Desenvolvimento da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código Unidade: 1.014.984-006.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de abril de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B6FBB82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO º 095/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), em favor da **SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.752.3056.3.039	**Implantação, Melhoria e Expansão dos Sistemas de Iluminação**	
4.4.90.52-101-576	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	TOTAL	**28.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.752.3056.3.039	**Implantação, Melhoria e Expansão dos Sistemas de Iluminação**	
3.3.90.39-101-575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
	TOTAL	**28.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1E50EBE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO º 100/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
4.4.90.52-101-16827	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.3.90.36-101-133	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.Física	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1C48F72E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO º 101/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.331.7058.0.015	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.39-101-722	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.39-101-726	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.065	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
09.122.7006.8.028	**Apoio Administrativo às Ações do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda**	
4.4.90.51-241-109	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52-241-110	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:72ECB932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO º 102/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 169.662,00** (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	
3.3.90.93-242-16663	Indenizações e Restituições	169.662,00
	TOTAL	**169.662,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.3.047	**Construção, Recuperação e Ampliação de Equipamentos da Rede de Média e Alta Complexidade**	
4.4.90.51-242-249	Obras e Instalações	169.662,00
	TOTAL	**169.662,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4B032F37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2013

EMENTA: Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os lotes 01 a 24 da Quadra J, lotes 01 a 22 da Quadra K, lotes 01 a 04 e 11 a 13 da Quadra 04, lotes 01 a 39 da Quadra 05, lotes 1 a 27 da Quadra 06, lotes 1 a 5 da Quadra 07, lotes 01 a 14 e 22 a 29 da Quadra 08, lotes 1 a 22 da Quadra 09 e os lotes 01 a 15 da Quadra 10, e benfeitorias neles existentes, todos localizados no Loteamento Jardim Fragoso, Bairro do Fragoso, Olinda-PE;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os lotes 01 a 24 da **Quadra J**, lotes 01 a 22 da **Quadra K,** lotes 01 a 04 e 11 a 13 da **Quadra 04,** lotes 01 a 39 da **Quadra 05**, lotes 1 a 27 da **Quadra 06**, lotes 1 a 5 da **Quadra 07**, lotes 01 a 14 e 22 a 29 da **Quadra 08**, lotes 1 a 22 da **Quadra 09** e os lotes 01 a 15 da **Quadra 10,** e benfeitorias neles existentes, todos localizados no Bairro do Fragoso, Olinda-PE, cujos limites e confrontações transcreve-se a seguir:

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA J - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 24, NA AVENIDA BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 32,00m (trinta e dois metros); **Fundos:** Divisa com o lote 24, com 15,17m (quinze metros e dezessete centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02, com 29,00 (vinte e nove metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua João C. Montarroyos, com 26,00m (vinte e seis metros), perfazendo uma área de 497,90 m² (quatrocentos e noventa e sete metros e noventa centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 217/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 24, NA AVENIDA BEIRA CANAL, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Fundos:** Para o lote 24, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Lado direito:** Divisa para com o lote 03, com 26,00 (vinte e seis metros); **Lado esquerdo:** Divisa para com o lote 01, com 26,00m (vinte e seis metros), perfazendo uma área de 422,80 m² (quatrocentos e vinte e dois metros e oitenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 218/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 05 E 24, NA AVENIDA BEIRA CANAL, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Fundos:** Para os lotes 24 e 05, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Lado direito:** Divisa para com o lote 04, com 23,00 (vinte e três metros); **Lado esquerdo:** Divisa para com o lote 02, com 26,00m (vinte e seis metros), perfazendo uma área de 372,70m² (trezentos e setenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 219/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE O LOTE 03 E 05, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 18,50 (dezoito metros e cinquenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 03, com 23,00m (vinte e três metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05, com 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa para com o lote 05, com 27,00m (vinte e sete metros), perfazendo uma área de 509,80m² (quinhentos e nove metros e oitenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 220/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 06 E 24, NA RUA JORNALISTA LUIS DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 24, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 221/2011,

da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 23, NA RUA JORNALISTA LUIS DE ANDRADE, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 23, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lotes 05, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 222/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 22, NA RUA JORNALISTA LUIS DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 22, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 223/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 21, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 21, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 224/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 20 NA RUA JORNALISTA LUIS DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 20, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 225/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA J - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11 E 19, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 19, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 226/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA J - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 18, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 18, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 227/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE O LOTE 11, 13, 14 E 17, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 13 e 14, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 228/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12 E 14, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 12, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 19,00 (dezenove metros); **Lado esquerdo:** Divisa para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 18,00m (dezoito metros), perfazendo uma área de 337,00m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 229/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 13 E 15, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 12, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 20,50 (vinte metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13, com 19,00m (dezenove metros), perfazendo uma área de 366,45m² (trezentos e sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 230/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14, 16 E 17, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua a Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16, com 21,80 (vinte e um metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 391,10m² (trezentos e noventa e um metros e dez centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 231/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15 E 17, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Para a Rua João C. Montarroyos, com 23,00 (vinte e três metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 410,00m² (quatrocentos dez metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 232/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE O LOTE 12, 15, 16 E 18, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 14m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 12, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 15 e 16,com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 233/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 17 E 19, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 14m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 11, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 234/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 18 E 20, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 10, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 235/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 19 E 21, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 236/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 20 E 22, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 08, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 20, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 237/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 21 E 23, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 07, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 21, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 238/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 22 E 24, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 06, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 239/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA J – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02, 03, 05 E 23, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01, 02 e 03, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 240/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 22, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 16m (dezesseis metros); **Fundos:** Divisa com o lote 02, com 24,00m (vinte e quatro metros); **Lado direito:** Para Av. Beira Canal, com 23,00 (vinte e três metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 475,70m² (quatrocentos e setenta e oito metros e setenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 241/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03, 05 E 22, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 15m (quinze metros); **Fundos:** Para os lotes 05 e 22, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03, com 28,00 (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01, com 24,00m

(vinte e quatro metros), perfazendo uma área de 379,70m² (trezentos e setenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 242/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 15,00m (quinze metros); **Fundos:** Para o lote 05, com 15,00m (quinze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 28,00m (vinte e oito), perfazendo uma área de 432,25m² (quatrocentos e trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 243/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Av. Beira Canal, com 23,00m (vinte e três metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Para a Rua João C. Montaroyos, com 35,00 (trinta e cinco metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 619,35m² (seiscentos e dezenove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 244/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 03, 04, 06 E 22, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 22, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 01,03 e 04 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 541,90m² (quinhentos e quarenta e um metros e noventa centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 245/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 12, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 21, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 246/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 20, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 20, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 247/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 19, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 19, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 248/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 18, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 18, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 249/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09,11 E 17, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 250/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12, 13 E 16 NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua João C. Montaroyos, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 12 e 13, com 36,80 (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 251/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11 E 13 NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDO TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 11, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 26,00 (vinte e seis metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua João C. Montarroyos com 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 458,15m² (quatrocentos e cinqüenta e oito metros e quinze centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 252/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,12 14, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDO TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 11, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12 com 26,00m (vinte e seis metros), perfazendo uma área de 496,60m² (quatrocentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 253/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13,15 E 16, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDO TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 516,95m² (quinhentos e dezesseis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 254/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14 E 16, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDO TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros); **Lado direito:** Para a Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 29,00m (vinte nove metros), perfazendo uma área de 544,95m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 255/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,14,15 E 17 NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 11, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 14 e 15 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 256/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 16 E 18, RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 10, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 515,20m² (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 257/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 17 E 19, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 258/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08,18 E 20, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 08, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 259/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09,19, E 21 NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 07, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 260/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 20 E 22 NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 06, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 20 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 441,60m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 261/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA K – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01,02, 05 E 21, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02, com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 21 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 478,40m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 262/2011, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE A RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA E O LOTE 11, NA RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE

Frente: Para a Rua João Clementino Montarroyos com 20,00m. (Vinte Metros); **Fundos:** Divisa com o lote 02 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado direito:** Para a Rua Profº Diógenes Fernandes Távora com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11 com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros), perfazendo uma área de 500,00m². (Quinhentos Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 024/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE PARTE DO LOTE 01 E O LOTE 03, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para com parte do lote 12 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com parte do lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 025/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para Divisa com o lote 12 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com parte do lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 026/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE

Frente: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Divisa com parte dos lotes 12 e 13 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 027/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE A RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS E PARTES DOS LOTES 02 E 12, NA RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Humberto de Lima Mendes com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Fundos:** Para o lote 01 com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros); **Lado direito:** Para a Rua João Clementino Montarroyos com 16,00m. (Dezesseis Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 02 e 12 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 563,00m². (Quinhentos e Sessenta e Três Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 028/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11 E 13, NA RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE

Frente: Para a Rua Humberto de Lima Mendes com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 24,00m. (Vinte e Quatro Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinquenta Centímetros), perfazendo uma área de 465,00m². (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 029/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 04 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12 E 14, NA RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Humberto de Lima Mendes com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para os lotes 04 e 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinquenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 36,00m. (Trinta e Seis Metros), perfazendo uma área de 365,00m². (Trezentos e Sessenta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 030/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 05 – localizado entre a Avenida Beira Rio e o lote 02, na Rua Canal do Matadouro, no Bairro do Fragoso, Olinda-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 28,50m. (Vinte e Oito Metros e Cinqüenta Centímetros); **Fundos:** Para o lote 21 com 10,30m. (Dez Metros e Trinta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado Esquerdo**: Para a Avenida Beira Rio com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros). Perfazendo uma área de 580,00m². (Quinhentos e oitenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº 031/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 05 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 21, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 21, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 032/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 21 E 22, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 21 e 22, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 033/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 05, 22 E 23, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 22 e 23, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 034/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 06, 23 E 24, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 23 e 24, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04, com 30,00m (trinta metros),

perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 035/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07, 24 E 25, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 24 e 25, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 036/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08, 25 E 26, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 25 e 26, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 037/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09, 26 E 27, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 26 e 27, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 038/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 28, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 28, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 039/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11 E 29, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 29, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 040/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 30, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 30, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 041/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13 E 31, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA- PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 31, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 042/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 14 E 32, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 32, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 043/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 15 E 33, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 33, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 044/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14, 16 E 34, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 34, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 045/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15, 17 E 35, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 35, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 046/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 18 E 36, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 36, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 047/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 19 E 37, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 37, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 048/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 20 E 38, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 38, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 049/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 19 E 39, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 39, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 050/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA BEIRA RIO E O LOTE 22, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 01, 02 e 03, com 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros); **Lado direito:** Para a Avenida Beira Rio, com 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 608,00 m² (seiscentos e oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 051/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 21 E 23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 03 e 04, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 608,00 m² (seiscentos e oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 052/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 05, 22 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 04 e 05, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 053/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 06, 23 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 05 e 06, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 054/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 07, 24 E 26, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 06 e 07, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 055/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 08, 25 E 27, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 07 e 08, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 056/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 27 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 26 E 28, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 08 com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 28, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 057/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 28 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 27 E 29, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 28, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 058/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 29 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 28 E 30, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 10, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 28, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 30, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 059/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 30 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 29 E 31, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 11, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 29, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 31, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 060/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 31 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 30 E 32, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 12, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 30, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 32, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 061/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 32 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 31 E 33, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 13, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 31, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 33, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 062/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 33 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14, 32 E 34, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 14, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 32, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 34, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 063/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 34 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15, 33 E 35, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 15, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 33, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 35, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 064/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 35 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 34 E 36, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 16, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 34, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 36, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 065/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 36 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 35 E 37, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 17, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 35, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 37, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 066/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 37 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 36 E 38, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 18, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 36, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 38, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 067/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 38 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 19, 37 E 39, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 19, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 37, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 39, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 068/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 39 DA QUADRA 05 - LOCALIZADO ENTRE O LOTE 38 E A RUA AGLAIA, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave, com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 20, com 17,00 m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 38, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00m². (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 069/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA BEIRA RIO E O LOTE 02, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 30,00m. (Trinta Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Para a Avenida Beira Rio com 34,00m. (Trinta e Quatro Metros), perfazendo uma área de 580,00m². (Quinhentos e oitenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 070/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01 E 03, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 071/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 072/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 073/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04 E 06, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 074/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05 E 07, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 075/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06 E 08, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 076/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 18, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 18 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 077/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 19, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 078/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11 E 20, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 20 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 079/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 21, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 21 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 080/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,13 E 22, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 22, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 081/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12,14,23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 23, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 082/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13,15 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 24, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 083/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14,16 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 25, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o

lote 16, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 084/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15,17 E 26, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 26, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 085/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E O LOTE 16, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Agave, com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 27, com 17,00m (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Aglaia, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 086/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 08, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Para a parte restante da quadra 06, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 087/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 e 19, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 09, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 20, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 088/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10,19 e 21, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 10, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 21, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 089/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,20 e 22, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 11, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 090/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12,21 e 23, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 12, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 091/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13,22 e 24, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 13, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 092/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14,23 e 25, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 14, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 093/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15,24 e 26, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 15, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 094/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16,25 e 27, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 16, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 095/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 27 DA QUADRA 06 – LOCALIZADO ENTRE O LOTE 26 E A RUA AGLAIA, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 17, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 26, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), conforme Memorial

Descritivo nº. 096/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 07 – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E OS LOTES 02 E 04, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis, com 40,00m (quarenta metros); **Fundos:** Para a Rua Aglaia com 44,00m (quarenta e quatro metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 02 e 04, o primeiro segmento com 20,00m (vinte metros) e o segundo segmento com 9,00m (nove metros) respectivamente, perfazendo um total de 29,00m (vinte e nove metros); **Lado esquerdo:** Para a confluência da Rua Adonis com a Rua Aglaia, com 0,00m (zero Metro), perfazendo uma área de 597,00m². (Quinhentos e Noventa e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 097/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 07 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 04, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 18,00m. (Dezoito Metros); **Fundos:** Para o lote 04 com 18,00m. (Dezoito Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 098/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 07 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 18,00m. (Dezoito Metros); **Fundos:** Para o lote 04 e parte restante da quadra 07 com 18,00m. (Dezoito Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 099/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 07 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02 E 03, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 20,00m. (Vinte Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 27,00m. (Vinte e Sete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 01 com 9,00m. (Nove Metros); **Lado esquerdo:** Para a parte restante da quadra 07 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 363,00m². (Trezentos e Sessenta e três Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 100/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 07 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 06, NA RUA ADONIS COM A RUA AÇUCENA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para as Ruas Adonis e Açucena, o primeiro segmento com 18,00m. (Dezoito Metros) e o segundo segmento com 12,00m. (Doze Metros) respectivamente, perfazendo um total de 30,00m. (Trinta Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 07 com 10,00m. (Dez Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 e parte restante da quadra 07 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 529,00m². (Quinhentos e Vinte e Nove Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 101/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE A RUA ADONIS E O LOTE 02, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Adonis com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 476,00m². (Quatrocentos e Setenta e Seis Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 102/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 22, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 364,00m². (Trezentos e Sessenta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 103/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 364,00m². (Trezentos e Sessenta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 104/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 17,00m (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Agave com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 476,00m². (Quatrocentos e Setenta e Seis Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 105/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 106/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 23 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 107/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 24 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o

lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 108/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 25 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 109/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 26, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 26 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 110/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09 E 11, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 27 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 111/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 28, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 28 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 112/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13 E 29, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 29 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 113/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 14 E 30, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 30 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 114/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 15 E 31, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 31 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 115/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02, 05 E 23, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 116/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 22 E 24, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 117/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 23 E 25, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 07 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 118/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 24 E 26, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 08 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 119/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 25 E 27, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 27 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme

Memorial Descritivo nº. 120/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 27 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 26 E 28, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 10 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 26 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 28 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 121/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 28 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 27 E 29, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 11 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 27 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 29 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 122/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 29 DA QUADRA 08 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 28 E 30, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 12 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 28 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 30 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 123/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 09 – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E O LOTE 02, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 10 com 18,50m. (Dezoito Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 540,00m². (Quinhentos e Quarenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 124/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 09 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03, 10 E 12, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 10 e 12com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 396,50m². (Trezentos e Noventa e Seis Metros Quadrados e Cinqüenta Centímetros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 125/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 09 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 12 E 13, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 12 e 13 com 14,50m. (Quatorze Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 33,00m. (Trinta e Três Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 435,00m². (Quatrocentos e Trinta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 126/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 09 – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 05, 13 E 14, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 13 e 14 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 33,00m. (Trinta e Três Metros), perfazendo uma área de 457,00m². (Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 127/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 06, 14 E 15, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 14 e 15 com 14,50m. (Quatorze Metros e Cinquenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 37,00m. (Trinta e Sete Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04 com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros), perfazendo uma área de 494,00m². (Quatrocentos e Noventa e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 128/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07, 16 E 17, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 16 e 17 com 14,70m. (Quatorze Metros e Setenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 40,00m. (Quarenta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 37,00m. (Trinta e Sete Metros), perfazendo uma área de 527,00m². (Quinhentos e Vinte e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 129/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08, 17, 18 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 17 e 18 com 13,50m. (Treze Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 08 e 19 com 43,00m. (Quarenta e Três Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 40,00m. (Quarenta Metros), perfazendo uma área de 542,00m². (Quinhentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 130/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 29,00m. (Vinte e Nove Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 32,00m. (Trinta e Dois Metros), perfazendo uma área de 408,00m². (Quatrocentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 131/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 16,00m. (Dezesseis Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Para a Rua Aguape com 25,50m. (Vinte e Cinco

Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 29,00m. (Vinte e Nove Metros), perfazendo uma área de 493,00m². (Quatrocentos e Noventa e Três Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 132/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 12 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 338,00m². (Trezentos e Trinta e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 133/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10 E 12, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aglaia com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para com o lote 12 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Agave com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 442,00m². (Quatrocentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 134/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 03, 10, 11 E 13, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 11 e 10 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 135/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 12 E 14, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 03 e 04 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 136/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 05, 13 E 15, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 04 e 05 com 12,00m. (Doze Metros; **Lado direito:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 137/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 14 E 16, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 138/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 15 E 17, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 139/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 07, 16 E 18, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 06 e 07 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 140/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 17, 19, 20 E 21, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 07 e 19 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 20 e 21 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 141/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 08, 09, 18 E 20, NA RUA AGUAPE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 07 e 18, o primeiro segmento com 11,00m. (Onze Metros) e o segundo segmento com 5,00m. (Cinco Metros) respectivamente, perfazendo um total de 16,00m. (Dezesseis Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 09 e 08 com 34,50m. (Trinta e Quatro Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 441,00m². (Quatrocentos e Quarenta e Um Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 142/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 19, 21 E 22, NA RUA AGUAPE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aguape com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 18 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 21 e 22 com 34,00m. (Trinta e Quatro Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 384,00m². (Trezentos e Oitenta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 143/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE O LOTE 18, 20 E 22, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 20,00m. (Vinte Metros); **Fundos:** Para o lote 20 com 22,00m. (Vinte e Dois Metros); **Lado direito:**

Divisa com o lote 18 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22 com 26,50m. (Vinte e Seis Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 434,00m². (Quatrocentos e Trinta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 144/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 09 - LOCALIZADO ENTRE A RUA AGUAPE E O LOTE 21, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Fundos:** Para o lote 20 com 22,00m. (Vinte e Dois Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21 com 26,50m. (Vinte e Seis Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aguape com 31,60m. (Trinta e Um Metros e Sessenta Centímetros), perfazendo uma área de 518,00m². (Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 145/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE A RUA AGUAPE E O LOTE 02, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aguape com 31,00m. (Trinta e Um Metros), perfazendo uma área de 518,00m². (Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 146/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 10- LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 05, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 518,00m². (Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 147/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 330,00m². (Trezentos e Trinta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 148/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 06, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 510,00m². (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 149/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 05 E 08, NA RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 308,00m². (Trezentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 150/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 05 E 08, NA RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 308,00m². (Trezentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 151/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 08 E 09, NA RUA AGUAPE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aguape com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 08 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 152/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 07 E 10, NA RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 07 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 308,00m². (Trezentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 153/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 10, 11,12 E 13, NA RUA AGUAPE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Aguape com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 10 e 11 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 12 e 13 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 154/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 09 E 11, NA RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 308,00m². (Trezentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 155/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 10, 13, 14 E 15, NA RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 09 e 13, o primeiro segmento com 3,00m (Três Metros) e o segundo segmento com 11,00m. (Onze Metros) respectivamente, perfazendo um total de 14,00m. (Quatorze

Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 14 e 15 com 23,00m. (Vinte e Três Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 338,00m². (Trezentos e Trinta e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 156/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09 E 13, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 15,00m. (Quinze Metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 27,00m. (Vinte e Sete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Aguape com 22,00m. (Vinte e Dois Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 520,00m². (Quinhentos e Vinte Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 157/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11, 12 E 14, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 13,50m. (Treze Metros e Cinqüenta Centímetros); **Fundos:** Para os lotes 09 e 11, o primeiro segmento com 3,00m (Três Metros) e o segundo segmento com 11,00m (Onze Metros) respectivamente, perfazendo um total de 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 24,00m. (Vinte e Quatro Metros), perfazendo uma área de 380,00m². (Trezentos e Oitenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 158/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13 E 15, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 11 com 14,00m (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13 com 24,00m. (Vinte e Quatro Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 332,00m². (Trezentos e Trinta e Dois Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 159/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 10 - LOCALIZADO ENTRE A RUA PROFESSORA ELISA SALDANHA E O LOTE 14, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE

Frente: Para a Rua Agave com 24,50m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 11 com 9,00m (Nove Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 39,00m. (Trinta e Nove Metros), perfazendo uma área de 534,00m². (Quinhentos e Trinta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 160/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.

Art. 2° - Os lotes 01 a 24 da **Quadra J**, lotes 01 a 22 da **Quadra K,** lotes 01 a 04 e 11 a 13 da **Quadra 04,** lotes 01 a 39 da **Quadra 05**, lotes 1 a 27 da **Quadra 06**, lotes 1 a 5 da **Quadra 07**, lotes 1 a 14 e 22 a 29 da **Quadra 08**, lotes 1 a 22 da **Quadra 09** e lotes 01 a 15 da **Quadra 10,** e benfeitorias neles existentes**,** todos localizados no Loteamento Jardim Fragoso, Bairro do Fragoso, Olinda-PE, declarados de interesse social, para fins de desapropriação, destinam-se à implantação de Lagoas de retenção para escoamento d'água nas sub-bacias dos Rios Fragoso, Canal Ouro Preto e Canal dos Bultrins.

Art. 3° - Fica desde já declarado o caráter de urgência da presente desapropriação, o que pode ser invocado judicialmente para fins de imissão provisória na posse dos lotes de terreno supramencionados e benfeitorias neles existentes, objeto do presente Decreto, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas pelo Município com Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 02 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D6EF44E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA DE OBRAS**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.93-102-16837	Indenizações e Restituições	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.51-102-383	Obras e Instalações	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:348619ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2013

EMENTA: Autoriza a Secretaria de Educação a contratar pessoal temporariamente por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 5.323/2002, que autoriza a contratação temporária de profissionais, em caráter excepcional;

CONSIDERANDO que o serviço público de educação básica não pode sofrer solução de continuidade; e

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 029/2013-SEDO/SEG, datado de 19 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Educação autorizada a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, os profissionais cuja função, atribuições, quantitativo e remuneração encontram-se descriminadas nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º As contratações temporárias ora autorizadas terão prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas, em caso de necessidade, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º A Secretaria da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2013.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I - DO DECRETO Nº /2013

Função	Quantitativo	Remuneração
Auxiliar de Secretaria Escolar	109	R$ 678,00
Auxiliar de Ação Educativa	160	R$ 678,00
Vigia	80	R$ 678,00

ANEXO II - DO DECRETO Nº /2013

1- ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

1.1. Auxiliar de Secretaria Escolar:
- Apoiar a efetivação de matriculas, de acordo com as normas do Sistema Educacional;
- Atentar para que os serviços de secretaria sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias;
- providenciar atendimento individual aos alunos, tendo em vista os dados coletados na matrícula;
- Atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor.

1.2. Auxiliar de Ação Educativa:
- Auxiliar os professores nas atividades voltadas para o desenvolvimento integral dos educandos;
- Realizar atividade de recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis;
- Organização dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas e oficinas;
- Acompanhar os educandos em traslados, quando for o caso.

1.3. Vigia:
- Zelar pela segurança patrimonial do local onde estiver lotado;
- Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Unidade Escolar;
- Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata;
- Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente;
- Vistoriar rotineiramente a parte externa da Escola e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1178FB96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 351/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **nomear** os aprovados no concurso realizado em 2011, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cargo: **Auditor Fiscal da Fazenda Municipal Classe A Padrão I do Quadro Pessoal Técnico Fazendário da Prefeitura de Olinda.**

Nº	NOME	RG
1.	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA	694496-SSP-PI
2.	PRISCILA MARQUES MONTENEGRO DE OLIVEIRA	5328835-SDS-PE
3.	CLAUBER KEMMUEL PEREIRA FELICIANO	5591809-SSP-PE
4.	AMOS ESTEVÃO SILVA DE ANDRADE	5925525-SSP-PE
5.	RAPHAEL DE SOUZA LIMA	5305848-SDS-PE

Cargo: **Técnico da Fazenda Municipal Classe A Padrão I do Quadro Técnico da Fazenda Municipal da Prefeitura de Olinda.**

Nº	NOME	RG
1.	TARCIANA MARIA DA SILVA	6213137-SSP-PE
2.	VALERIA BEZERRA DUARTE DA SILVA	6964083-SDS-PE
3.	ERIENDSON VIANA DA CRUZ	5862706-SDS-PE
4.	JOSE SOARES RIBEIRO	1116790-SSP-PE
5.	JULIO NEPOMUCENO	4167728-SSP-PE
6.	DANIELLE TAVARES DA MOTA	5786505-SDS-PE
7.	PRISCILA SANTOS DO REGO MACIEL	7022802-SDS-PE
8.	JOED FREIRE PEREIRA DA SILVA	7001049-SDS-PE
9.	ITAMIRES MARIA DE OLIVEIRA	7629702-SDS-PE
10.	RODOLFO BOTELHO CURSINO	7543718-SDS-PE
11.	ANTONIO LINS DE CASTRO	4506030-SSP-SC
12.	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	7302682-SDS-PE
13.	DEBORA RAQUEL DE QUEIROZ	7777266-SDS-PE
14.	ROSANA HELENA BARBOSA DA COSTA	3975397-SDS-PE
15.	PATRICIA MARIA SOUTO FONTES	5156749-SSP-PE

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 05 de abril de 2013

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:422A7482

GABINETE DO PREFEITO
ATO º 551/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Ana Paula Souza Santos,** servidora concursada, matrícula nº 60667-7, do cargo efetivo de Químico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à 30 de novembro de 2012, conforme processo DOC nº 12389/2012 de 28/11/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 20 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:66C8CFB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO º 552/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Adrius Vieira Diniz,** servidor concursado, matrícula nº 64709-8, do cargo efetivo de técnico de nível superior, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 06 de março de 2013, conforme processo DOC nº 1926/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 20 de maio de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D36BE996

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 288/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ETNICO RACIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-4 MOISES DE ANDRADE MACHADO, Inscrito no CPF/MF sob nº 064.690.774.39 a partir de 13 de Março de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C0A09C61

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 289/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-2, GLAUCO AUGUSTO PINTO RIBEIRO JUNIOR, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3B35B81F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 290/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3, MARIA IZABEL DE ARAUJO NUNES, a partir de 12 de Março de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AC7F1607

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 291/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-3, MARCOS MARCELO XAVIER GUIMARÃES, a partir de 12 de Março de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F59462A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº306/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, símbolo CC-2, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7782E0C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 308/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-4, EMILLA FERREIRA GONÇALVES, a partir de 19 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D8BF5CF3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ATO Nº 126/2013

Ato n° 126 de 02 / 05 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal n° 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria pela Compulsória ao Sr. **José Carvalho Lima**, com proventos proporcionais ao cargo efetivo de professor, Classe B, N-I, R-5, 200 h, ocupado na data de inativação, matrícula n° 26067-3, lotado na Fundação de Educação e Desporto desta municipalidade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2004.

Torna sem efeito o ato nº 536/05, 667/07, 917/07, 027/09, 028/09, 057/09, 085/09 e 221/12, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9058BF4C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 127/2013

Ato n° 127 de 02/ 05 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **José Mauro do Monte**, auxiliar de manutenção e obras-soldador, N-III, R-15, matrícula n° 11630, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2007.

Torna sem efeito o ato nº 455/07, 214/10 e 069/11 apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:79842D8D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ATO Nº 129/2013

Ato nº 129 de 02/ 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria pela compulsória a servidora **Maria da Gloria Silva,** instrutora de práticas profissionais, N-II, R-9, matrícula nº 27430, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2009.

Torna sem efeito o ato nº 245/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9B7CEAEF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 128/2013

Ato nº 128 de 02 / 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Fernando José da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-13, matrícula nº 12288, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 176/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:873E8AB6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012

Postado por STT/PMO –Convite nº 002/2011 – COPAL –Obras e Serviços de Engenharia .
Espécie: Contrato nº 015/2012.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada:SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de rede semafórica das vias urbanas do Município de Olinda-PE.
Valor:R$ 141.521,22 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte um reais e vinte dois centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura: 07 / 05 / 2012..
Assinam: Pelo Município de Olinda: Marcos de Albuquerque Belfort – Secretário de Transportes, controle Urbano e Ambiental. Pela SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.: Maria Dulce Buarque de Gusmão Feitosa – Representante Lega.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C98624C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N 180/2013 SRP - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 180/2013 – SRP - Pregão Presencial Nº 054/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, visando atender as eventuais necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 17/06/2013 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de Maio de 2013.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:B456D57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - JOSÉ MOURA DA SILVA

Portaria n° 059/2013

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte o Sr. JOSÉ MOURA DA SILVA(Viúvo) da ex-servidora, Srª. MARIA DO Ó MOURA DA SILVA, com fundamento nos arts. 9º, 49, inciso I e 50,inciso I c/c o art. 40 § 7º,inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 30.12.2012

Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2013

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:5855CBBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Serrita

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 009/2013- Objeto: **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para o Fundo Municipal de Saúde de Serrita, Estado de Pernambuco**. Data: 17/06/2013 ás 14:00 horas, Pregão Presencial n.º 010/2013- Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de exames e consultas especializadas, para o Fundo Municipal de Saúde de Serrita, Estado de Pernambuco**. Data: 17/06/2013 ás 16:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E607756E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CANCIO, PARA OS FINS QUE A SEGUIR SE EXPÕE.

O Município de Serrita, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede a Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita – PE, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o nº. 11.361.250/0001-73, por seu representante legal, Sr. **CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, com endereço à Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 1.959.706-SSP-PE e CIC nº. 220.480.904-78, doravante denominado de CONTRATANTE e a **FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CANCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua das Rosas, 1195, Novo Everest, Salgueiro – PE, registrada no Ministério da Fazenda sob o nº. 04.385.933/0001-03, neste ato representada pela Sra. **LUCIVÂNIA FREIRES BEZERRA**, brasileira, casada, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 1195 – Centro, Salgueiro – PE, portadora da Carteira de Identidade de nº. 6.689.111 - SSP-PE e CIC 212.230.334-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

O presente Convênio tem como objeto o "**APOIO A AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SERRITA",** conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGMENTO

O presente convênio importa no valor global de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) a serem repassados pela Concedente de conformidade com o Cronograma de Execução, tudo conforme a apresentação da documentação de despesas pertinentes, constante do organograma financeiro, parte integrante do presente convênio.

Os valores repassados serão depositados no **Banco do Brasil S/A, Agência nº. 0870-2 – Salgueiro – PE, Conta Corrente nº 24.609-3 pertencente a Fundação Padre João Cancio.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 09 (nove) meses, acrescido de mais 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas das despesas efetuadas com o objeto constante da cláusula primeira.

A Prestação de Contas deverá vir composta dos relatórios de Receita e Despesas, e dos documentos pertinentes ao repasse do valor constante do presente convênio, devendo inclusive ser devolvido à CONCEDENTE o saldo por ventura existente.

CLÁUSULA QUARTA
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONVENENTE poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, alterações de forma modificativas ou supressivas, providas pela CONCEDENTE, não sendo, porém, permitido alteração nos valores fixados na cláusula segunda do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Convênio, correrão por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento em vigor, provenientes da Secretaria de Cultura e Esportes do Município.

CLÁUSULA SEXTA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplência do CONVÊNIO a qualquer cláusula contratual, serão aplicadas sanções de acordo com o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº.8.666/93, atualizada pela Lei nº.9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido por conveniência administrativa ou por descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula contratual, independente das penalidades legais cabíveis.

A Rescisão contratual poderá ser ato unilateral e escrito do CONCEDENTE, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº.8.666/93, atualizada pela Lei nº.9.648/98.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº.8.666/93, sem que haja culpa da CONVENENTE, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA OITAVA
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pela representante legal da recorrente, devidamente protocolados e encaminhados ao Prefeito Municipal que adotará os procedimentos legalmente previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Serrita – PE, para dirimir as questões relacionadas com a execução do presente convênio e não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme, vai devidamente assinadas pelas pelos contratantes e pelas testemunhas que a tudo assistiram.

Serrita,01 de abril de 2013.

CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO
Concedente

LUCIVÂNIA FREIRES BEZERRA
Convenente

TESTEMUNHAS

_____
Nome: José Senhor Gomes Neto
Id. Nº.: 4.402.263 SSP/PE
CIC Nº.: 800.280.044-34

_____
Nome: Francisco Felix de Oliveira
Id. Nº.: 6.195.387 SSP/PE
CIC Nº.: 044.534.224-23

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:4FEC7B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 016/2013- Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013**. Data: 17/06/2013 ás 09:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:867DDAF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 003/2013. Ratifico em 03 de junho de 2013 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais na FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE, realizada em praça pública no período de 07 a 15 de junho de 2013. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME** no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Tuparetama, 03 de junho de 2013

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:54DE8683

